



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 43/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Base Legal: Decreto Federal nº 10.411/2020

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a Análise de Impacto Regulatório (AIR) da Portaria CRMV-PE nº 052/2025, que designa representante institucional para participação no IV Evento de Grandes Animais promovido pela Liga Acadêmica de Produtos de Origem Animal (LAPOA). A análise foi conduzida conforme diretrizes do Decreto Federal nº 10.411/2020, avaliando a medida sob os aspectos de legalidade, adequação, eficácia e eficiência, considerando seus reflexos no cumprimento das finalidades institucionais do CRMV-PE.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O CRMV-PE, como autarquia federal responsável pela regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, tem entre suas atribuições institucionais a participação em eventos técnico-científicos relevantes para a categoria. O IV Evento de Grandes Animais representa importante fórum de discussão sobre temas estratégicos para a medicina de grandes animais, área de significativa relevância no contexto pecuário de Pernambuco. A designação de representante oficial justifica-se pela necessidade de:

- Fortalecer a interface entre o CRMV-PE e a comunidade acadêmico-profissional;
- Atualizar o conhecimento sobre tendências e desafios na área de grandes animais;
- Divulgar as competências e ações do CRMV-PE perante futuros profissionais;
- Colaborar com instituições de ensino no desenvolvimento de atividades de interesse recíproco;

3. IMPACTOS ESPERADOS

1. Fortalecimento Institucional: A presença oficial do CRMV-PE em eventos acadêmicos reforça sua autoridade e relevância perante a comunidade técnico-científica e a sociedade.
2. Aprimoramento da Interface com a Academia: Estabelecimento de canal direto com estudantes e profissionais em formação, facilitando a disseminação de informações sobre registro profissional, atribuições e ética.
3. Atualização Técnica e Qualificação da Fiscalização: O conhecimento atualizado sobre avanços na área de grandes animais contribuirá para a melhoria das ações fiscalizatórias do CRMV-PE.
4. Transparência e Prestação de Contas: A designação formal via portaria, com ampla divulgação nos canais oficiais, assegura a publicidade necessária aos atos administrativos.

4. CONCLUSÃO

A Portaria CRMV-PE nº 052/2025 demonstra plena conformidade com as atribuições legais do Conselho e com os princípios da administração pública. A medida gera impactos positivos ao:

- Reforçar a presença institucional do CRMV-PE no ambiente acadêmico;
- Promover a integração entre ensino profissional e exercício fiscalizatório;
- Contribuir para a atualização técnica de seus quadros;
- Fortalecer a transparência mediante formalização e divulgação adequadas;
- Otimizar a aplicação de recursos públicos em atividades de alto retorno institucional.

Recomenda-se a manutenção da portaria, com registro formal dos resultados da participação no evento para fins de documentação e prestação de contas.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA TORRES

Setor: Gerência de Controle Interno e Gestão de Riscos (DCAI)

Data: 02/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 02/10/2025 15:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515894

Código de Autenticação: e74295ca6a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030